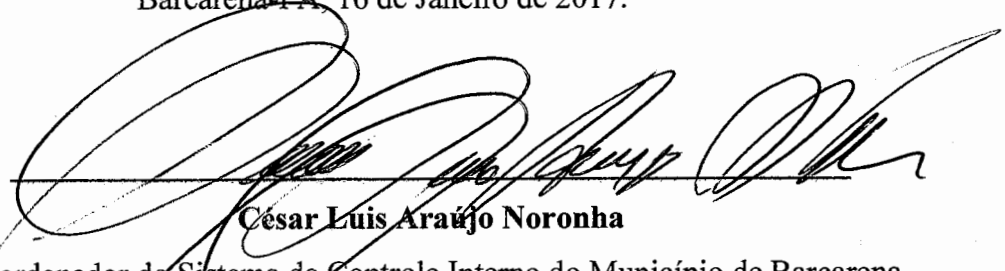


Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Cesar Luís Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2017-GPMB de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0445/2016, que resultou no processo de Credenciamento por Inexigibilidade de licitação nº 016/2016, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de veículos marítimos para o transporte fluvial gratuito de alunos matriculados na rede de ensino público de Barcarena, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 16 de Janeiro de 2017.



Cesar Luis Araújo Noronha
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 005/2017 - GPMB